



ANEXO I

**CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus xxxxx**

CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO SUGESTÃO	LOCAL
01	Divulgação do Edital Interno	ATÉ 11/08	
02	Período de Inscrições	11 a 15/08	
03	Divulgação das inscrições deferidas	16/08	
04	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	16 e 17/08	
05	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas e Divulgação do Resultado Geral	18/08	
06	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	21 e 22/08	
07	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral e Resultado Final	ATÉ 25/08	



ANEXO II

**CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus xxxx**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO,

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()

E-mail pessoal:

2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)

Sector do IFCE – Campus XXXXXX ao qual está vinculado:

Função/Cargo:

Nº de Matrícula - SIAPE:

Telefone Institucional:

E-mail Institucional:

3. INSCRIÇÃO NO CARGO

() Supervisor de curso

() Apoio Acadêmico

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

Escolaridade	Curso	Instituição
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		



ANEXO III
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus xxxx

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
	SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Participação em Oficina da Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40 (quarenta) horas. Promovida pela Coordenação do Programa MulheresMil/DIR/SETEC/MEC.	4,0	4,0
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil (Função de expertise com o público-alvo)	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0



	como: gestão local, atividade administrativa ou membro da equipe multidisciplinar dos Campus ou Gestão Institucional do IFCE.		
c)	Experiências socioeducacionais comprovadas com públicos em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos sociais do governo	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais, projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	01 por publicação	5,0
g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação profissional tecnológica de nível superior;	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0



j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			86,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		90 PONTOS	



ANEXO IV
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus xxxx

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO
ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
	SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Experiência comprovada na área administrativa- acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0



c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			26,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		30 PONTOS	



ANEXO V
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA
PRONATEC/MULHERES MIL
EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus xxxx

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E
APOIO ACADÊMICO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BOLSISTA

Eu, _____,
CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades da atividade de _____ nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio da Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFCE/Campus XXXXXX, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC/MULHERES MIL não interferirão nas minhas atividades regulares no *campus* que estou lotado.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do servidor

Nome por Extenso: _____



**Fls. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO IV) PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO
ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente que o servidor _____,
Matrícula no SIAPE Nº _____, ocupante do cargo _____, lotado neste Setor
de _____, é candidato a condição de bolsista, para exercer a atividade de _____
no âmbito do PRONATEC. Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são
compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o bom
andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de
16/03/2012.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Chefe Imediato
Assinatura e Carimbo

PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS XXXXXX

De Acordo:

Em ____/____/____

Assinatura e carimbo do responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS XXXXXXXX

Autorizo:

Em ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral do *campus*



ANEXO VI
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA PRONATEC –
MULHERES MIL EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus XXXX

TERMO DE COMPROMISSO-

BOLSISTA

Eu, _____,
CPF: _____, SIAPE Nº. _____, candidato na seleção para
atividade de _____, declaro ter ciência
das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus XXXXX e
das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO- ME
a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da
bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante
às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de
março/2012;

III – cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os
prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no *campus* Cedro, bem como pela Gestão Geral do PRONATEC
no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de
má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo
com os parâmetros previstos em lei competente.

_____, _____, de _____ de 2023.

Local

Assinatura do bolsista



ANEXO VII
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA PRONATEC –
MULHERES MIL EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus XXXX

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC CAMPUS XXXXX PUBLICADO EM / / .

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade nº. _____, SIAPE nº. _____,
inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de
apresento recurso junto a Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades
PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: _____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

Assinatura do candidato



ANEXO VIII
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA PRONATEC –
MULHERES MIL EDITAL Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus XXXX

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 6 Endereço para Correspondência
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 Nº CPF
1. 12 Nº RG
1. 13 Nº PIS ou PASEP
1. 14 Nº Título Eleitor
1. 15 Banco Agência Conta Corrente
1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
1. 17 Nº Matrícula SIAPE

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio – Instituição – ano de conclusão
- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.
- 3.2 Outros, considerados relevantes.



ANEXO IX

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC –MULHERES MIL EDITAL

Nº xx/2023

DG/IFCE/Campus XXXX

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE CURSO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
SUPERVISOR DE CURSO	1	Até 7 horas semanais	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA OU AINDA QUALQUER NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA NA GESTÃO LOCAL DO MULHERES MIL.



ANEXO IX

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC –MULHERES MIL EDITAL
Nº xx/2023
DG/IFCE/Campus XXXX

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA APOIO
ACADEMICO E ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO	1	Até 7 horas semanais	ENSINO MÉDIO COM EXPERIÊNCIA NO SISTEMA ACADÊMICO E NO SISTEC.